

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2018, presente de um lado o **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.13.937.032/0001- 60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob n.13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado pelo seu Presidente, Des. GESIVALDO NSCIMENTO BRITTO, nos termos das normas constantes da Lei Federal n.8.666/93, Lei Estadual n.9.433/05, alterada pela Lei n.9.658/05 e 10.967/08, Lei Complementar n.123/06, Decretos Judiciários n.12/03, 44/03, 13/06 e 28/2008, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 015/2018**, RESOLVE registrar, conforme abaixo, os preços ofertados pelos fornecedores beneficiários:

LOTE 03 (TRÊS) - Empresa **IMPÉRIO MDF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.815.283/0001-55 e representada por **ESTEPHANY PRISCILLA NUNEZ BARBOSA**, portadora do CPF. 027.035.971-00.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	IMPÉRIO MDF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP			
		CNPJ: 02.815.283/0001-55			
		QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E TOTAL:			
LOTE 03	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO GLOBAL R\$	
1	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA COMPRIMENTO 6 M	M²	500	6,57	3.285,00
2	APOIO BAGUETE EM AÇPÇO PARA DIVISÓRIA 118MM COR BRANCO	UN	200	4,69	938,00
3	APOIO BAGUETE EM AÇPÇO PARA DIVISÓRIA 118MM COR PRETO	UN	200	4,69	938,00
4	BAGUETE PARA VIDRP DE DIVISÓRIA EM AÇO CARBONO 118MM COR BRANCO	UN	200	4,69	938,00
5	BAGUETE PARA VIDRP DE DIVISÓRIA EM AÇO CARBONO 118MM COR PRETO	UN	200	4,69	938,00
6	DIVISÓRIA DIVILUX/NAVAL NA COR AREIA JUNDIAÍ	UN	350	103,27	36.144,50
7	DIVISÓRIA DIVILUX/NAVAL NA COR BRANCA	UN	1830	112,65	206.149,50
8	DIVISÓRIA DIVILUX/NAVAL NA COR CINZA	UN	200	107,96	21.592,00
9	DIVISÓRIA DIVILUX/NAVAL NA COR CINZA CRISTAL	UN	200	110,76	22.152,00
10	DIVISÓRIA TEXTURIZADAS NA COR BRANCA	UN	1140	140,82	160.534,80
11	DOBRADIÇA PARA PORTA DIVISÓRIA, COM 06 FUROS, BRANCA	UN	200	7,51	1.502,00
12	DOBRADIÇA PARA PORTA DIVISÓRIA, COM 06 FUROS, PRETA	UN	400	6,57	2.628,00
13	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20	M²	500	18,77	9.385,00

	CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)				
14	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	M²	500	18,77	9.385,00
15	PERFIL BATENTE COR BRANCA COM 0,83M	UN	1000	5,64	5.640,00
16	PERFIL BATENTE COR BRANCA, COM 2,12M	UN	1380	9,38	12.944,40
17	PERFIL BATENTE COR PRETA, COM 0,83M	UN	270	5,63	1.520,10
18	PERFIL BATENTE COR PRETA, COM 2,12M	UN	200	9,38	1.876,00
19	PERFIL EM "H", 3" X 1/8" X 3M, NA COR BRANCA.	UN	1600	18,77	30.032,00
20	PERFIL EM "U", 3" X 1/8" X 3M, NA COR BRANCA.	UN	2000	16,90	33.800,00
21	PERFIL EM "U", 3" X 1/8" X 3M, NA COR PRETA.	UN	2000	15,97	31.940,00
22	PERFIL EM "H", 3" X 1/8" X 3M, NA COR PRETA.	UN	1500	15,97	23.955,00
23	PERFIL TESTEIRA DA PORTA COR BRANCA 2128MM	UN	590	7,51	4.430,90
24	PERFIL TESTEIRA DA PORTA COR BRANCA 806MM	UN	590	3,75	2.212,50
25	PERFIL TESTEIRA DA PORTA COR PRETA 2128MM	UN	300	7,51	2.253,00
26	PERFIL TESTEIRA DA PORTA COR PRETA 806MM	UN	300	3,75	1.125,00
27	PORTA DE DIVISÓRIA, EM DIVILUX NAVAL, CINZA CRISTAL	UN	50	112,65	5.632,50
28	PORTA DE DIVISÓRIA, EM DIVILUX NAVAL, COR AREIA JUNDIAÍ	UN	50	112,65	5.632,50
29	PORTA DE DIVISÓRIA, EM DIVILUX NAVAL, COR BRANCA	UN	150	112,65	16.897,50
30	PORTA DE DIVISÓRIA, EM DIVILUX NAVAL, COR CINZA COBALTO	UN	50	112,65	5.632,50
31	PORTAS DE DIVISÓRIAS TEXTURIZADAS NA COR BRANCA	UN	100	112,65	11.265,00
VALOR TOTAL R\$ 673.298,70					

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual fornecimento de materiais de manutenção**, em conformidade com o edital do **Pregão Eletrônico nº 015/2018** e seus anexos, partes integrantes desta Ata, juntamente com as propostas apresentadas pelos licitantes classificados, conforme consta dos autos supracitados, para atender às demandas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico.

Durante o seu prazo de validade, as propostas selecionadas no Registro de Preços ficarão à disposição do **CONTRATANTE** para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.



Nº
PA
FLS 186
Ass

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS REGISTRADOS E EXIGÊNCIAS

Os preços registrados, as especificações técnicas, as quantidades ofertadas e exigências da Lei 9.433/05, no Processo Administrativo nº **TJ-ADM-2018/35714** e **Pregão Eletrônico Nº 015/2018**, integram esta Ata de Registro de Preços, **independentemente de transcrição.**

Nos preços ora registrados estão inclusas todas as despesas necessárias que se relacionem direta ou indiretamente com o fiel cumprimento das obrigações do **FORNECEDOR** contratado, no que se refere a frete, seguros, tributos e outros.

Este instrumento não obriga ao **CONTRATANTE** a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do (s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

A(s) contratação(ões) derivadas deste registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo IV do edital, ou instrumento equivalente.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, de _____ de 2018.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Des. Gesivaldo Nascimento Britto
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Bahia

IMPÉRIO MDF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
Estephany Priscilla Nunez Barbosa
CPF. 027.035.971-00

Testemunhas

Nome Jaqueline Souza de Silva CPF 028.504.835-08

Nome _____ CPF _____

CONSULTORIA JURÍDICA
VISTO
★

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de agosto de 2018.

ANA PAULA CARMO
Secretária de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018 - LOTE 03

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e IMPERIO MDF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.815.283/0001-55, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2018, decorrente da licitação no processo administrativo PA. nº TJ-ADM-2018/35714. Objeto: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de materiais de manutenção. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e eficácia legal após a publicação. Data: 09/08/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018 - LOTES 05, 06 E 08

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e IMEDIATO COMERCIAL ELÉTRICA E FERRAGENS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.271.251/0001-85, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2018, decorrente da licitação no processo administrativo PA. nº TJ-ADM-2018/35726. Objeto: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de materiais de manutenção. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e eficácia legal após a publicação. Data: 09/08/2018.

RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 028/18-R

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e MARIA SÔNIA DE SOUZA, inscrita no CPF/MF de nº 649.966.705-68. Objeto: Considerar rescindido, a partir do dia 31 de Outubro de 2016, o Contrato de Locação de Imóvel nº 06/11-LI e Aditivos, consoante PA. nº TJ-ADM-2015/25136. Data: 09/08/2018.

RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 038/18-R

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e SDINEY ALVES DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF de nº 289.729.025-00. Objeto: Considerar rescindido, a partir do dia 12 de Abril de 2018, o Contrato de Locação de Imóvel nº 23/10-LI e Aditivos, consoante PA. nº TJ-ADM-2015/10070. Data: 09/08/2018.

ADITAMENTO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 11/14-AS

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e CONTRATEC HIDROLOGIA, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF de nº 16.353.146/0001-50. Objeto: A vigência do Contrato original nº 11/14-S e aditivos fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 04 de agosto de 2018, e término em 03 de agosto de 2019. O valor mensal estimado é de R\$ 23.899,52 (vinte e três mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), e o valor total estimado decorrente do presente aditamento é de R\$ 286.794,24 (duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), para o presente exercício o valor é de R\$ 117.140,39 (cento e dezessete mil, cento e quarenta reais e trinta e nove centavos), que será atendida, pela Unidade Orçamentária 02.04.101/601, Unidade Gestora 0008/0006, Atividade 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 33.90.37, Subelemento 37.04 e Fonte 113/120/320/313, consoante processo PA nº TJ-ADM-2018/35608. Data: 09/08/2018.

ADITAMENTO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 45/18-AS

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e A.S.S.P ASSESSORIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, inscrito no CNPJ/MF de nº 11.673.273/0001-13. Objeto: A vigência do Contrato original nº 47/17-S e aditivos fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 07 de agosto de 2018, e término em 08 de agosto de 2019. A despesa mensal corresponde ao valor de R\$ 82.865,20 (Oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) e o valor global do contrato corresponde a R\$ 994.382,40 (Novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) com disponibilidade orçamentária através da Unidade Orçamentária 01.101/04.601, Unidade Gestora 0008/0006, Atividade 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 33.90.37, Subelemento 37.02 e Fonte 113/120/320/313, consoante processo PA nº TJ-ADM-2018/37527. Data: 09/08/2018.

RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 24/18-TRD

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.223.093/0001-33. Objeto: Reconhece a nota fiscal nº 20183924 referente aos serviços especializados e continuados de limpeza e conservação com fornecimento de materiais, nas Unidades do Interior, realizados no período de 01/06/2018 a 19/06/2018, Lote 01 do extinto Contrato nº 22/17-S, no valor total de R\$ 283.939,50 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), consoante PA nº 2018/37969. Data: 09/08/2018.